



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 5.889, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES NOS TERMOS DA LEI Nº 2.642, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.642 de 26 de fevereiro de 2019 que criou o Conselho Municipal do Esporte, mais especificamente o artigo 4º que determina a nomeação de 13 membros após o processo de indicação e escolha;

CONSIDERANDO o § 2º do artigo 4º da referida Lei que dispõe que a nomeação efetiva dos membros se dará por meio de ato do Chefe do Executivo, assim como também preconiza o artigo 24;

CONSIDERANDO, por fim, o encerramento do mandato dos Conselheiros nomeados por meio do Decreto Municipal nº 5.696/2022,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Esportes nos termos da Legislação Municipal vigente.:

I - Presidente e Membro Nato:

a) Carlos Alexandre Amorim de Jesus - Secretaria de Esportes e Lazer;

II - Demais Membros representantes das Secretarias Municipais, Poder Legislativo e Sociedade Civil:

a) Titular: Ronaldo Pereira Lopes - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

a1) Suplente: Suellen Cristine Romão Idalino Guilherme - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

b) Titular: Ailton José dos Santos - Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;

b1) Suplente: Fábio Rodrigues da Silva - Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana;

c) Titular: Lucas Amorim dos Santos - Secretaria de Cultura;

c1) Suplente: Sherly Sanches - Secretaria de Cultura;

d) Titular: Fabio de Sousa Torres - Secretaria Municipal de Saúde;

d1) Suplente: Helaine Lina Santos Trevino Benavides - Secretaria Municipal de Saúde;

e) Titular: Maria de Lourdes dos Santos - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

e1) Suplente: Regina Célia Rosa da Silva - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania;

f) Titular: Marcio Souza de Santana - Câmara Municipal;

f1) Suplente: Graziela da Silva Pintadinho - Câmara Municipal;

g) Titular: José Lúcio Flávio Oliveira Eloi - Liga e Associação Esportiva;

g1) Suplente: Ricardo Tromel - Liga e Associação Esportiva;

h) Titular: João Pinheiro - Associação de Amigos de Bairro;

h1) Suplente: Gercio Moreira Bastos - Associação de Amigos de Bairro;

- i) Titular: Irvan dos Santos Coelho - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itapevi;
- i1) Suplente: Thiago Cristiano Martins - Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itapevi;
- j) Titular: André Fernando Barnabé - Associação Comercial e Industrial de Itapevi;
- j1) Suplente: Jefferson Pereira da Silva Cavalcante - Associação Comercial e Industrial de Itapevi;
- k) Titular: Isac Batista dos Santos - Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi;
- k1) Suplente: Sálvio Santo de Sá Ferraz - Associação dos Funcionários Públicos de Itapevi;
- l) Titular: Dr. Sandro Emio Paulino de Farias - Ordem dos Advogados do Brasil, 198ª Subseção da OAB de Itapevi;
- l1) Suplente: Dr. Tony Rezena Tomaz - Ordem dos Advogados do Brasil, 198ª Subseção da OAB de Itapevi;

eHHHHHHH

Art. 2º O Mandato do Conselho Municipal de Esporte será de dois anos, contados da data da nomeação nos termos do artigo 5º da Lei Municipal **2.642/2019**.

Art. 3º O Presidente do Conselho Municipal de Esportes indicará dentre os membros um(a) Secretário(a) Executivo(a) e demais cargos administrativos que se fizerem necessário.

Art. 4º O exercício como membro do Conselho será desempenhado gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária pelo desempenho da função, sendo consideradas atividades relevantes e de interesse público.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de junho de 2024

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de junho de 2024.

DR LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 01/07/2024